



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 089/2021
Emissão: 09/06/21
Processo: 202100058001508

Fornecedor: Setor requisitante | Centro de Custo: GGI - Gerência de Gestão Integrada
Nome: E PELISER - MADEIRAS (BRATTUR MADEIRAS) CNPJ: 28.892.174/0001-25
Fone: (62) 3256-4169 | 9 9311-7956 Contato: Maycon Email: pelissermadeiras@gmail.com
End: Av. T 63 Nº: 4039 CEP: 74.335-104
Bairro: Anhanguera Cidade: Goiânia Estado: Goiás

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Mesa Dobrável Redonda, madeira de eucalipto, com aproximadamente: 900 mm de largura, 900mm de profundidade e 730mm de altura, acabamento stain – Cor: Castanho.	und	895,00	02	R\$ 1.790,00
002	-	Cadeira Dobrável, sem braço, madeira de eucalipto, com aproximadamente: 460mm de Largura, 590mm de profundidade e 950mm de Altura, acabamento stain – cor: Castanho.	und	460,00	04	R\$ 1.840,00

Valor por extenso: Três mil, seiscentos e trinta reais Total R\$ 3.630,00

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado, via boleto bancário, em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto e NF.

Prazo de Entrega: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento deste documento.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

Observação . ENTREGAR OBJETO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TR 023/21-GGI.

A mesas e cadeiras deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

A mesas e cadeiras deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de , às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. DESPESAS DE ENTREGA POR CONTA DA CONTRATADA. AGENDAR ENTREGA COM HELIENNE (62) 3201-9465.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Administrativo Financeiro

Thomas Marcelo e Silva

Recibo/CONTRATADO